

PORTARIA N° 020/2017 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares dos servidores que especifica.

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares a que tem direito os servidores municipais, pelo período de 20 (vinte) dias, abaixo relacionados, **Retroativo a 02 de Janeiro de 2017.**

Nomes	CTPS	/SÈRIE	referente período
01- NADIR SANTOS BREDA 2016	65561	/601	2015 /
02- MARCIA SANTOS SILVA 2016	06233	/216	2015 /
03- MARIA AP ^a BATISTA MATIVI 2016	63895	/285	2015 /
04- MARCIA REGINA DA C. MELLO 2016	27612	/216	2015 /
05- NATALIA VIEIRA SANTOS 2017	43282	/285	2016 /
06- ANGELA MARIA VENDRAMA 2014	29949	/153	2013 /
07- CONCEIÇÃO LOPES DE SOUZA 2017	71978	/153	2016 /

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 03 de Janeiro de 2017.

DARIO MARQUES PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

JOSÉ ALEIXO PEREIRA
Diretor de Secretaria